



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS
PRECATÓRIAS.

4989
1

Offício n. 290/2014

Cuiabá - MT, 10 de junho de 2014.

Referência: Processo n. 27450-07.2003.811.0041

Parte autora: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Outros.

Senhor(a):

Requisito de Vossa Senhoria para que proceda ao cancelamento da indisponibilidade averbada nos imóveis matriculados sob números 62.216 à 62.679, ficando doravante liberados para registro em nome dos reais proprietários de acordo com os contratos de compra e vendas realizados ou outro critério da Construtora e Incorporadora responsável, conforme decisão anexa.

Atenciosamente,

Emerson Luis Pereira Cajando
Juiz de Direito

AO(A)
SENHOR(A)
AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ
SÃO PAULO

*Recebido em
10.06.14
DAS-2/P 124971*

38

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO.

OTIMA 5/6/2014 15:35:11 C620564

14

Auto Falência, feito nº. 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)
Código: 131740

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, neste ato representada por seu Síndico RONIMÁRCIO NAVES, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos do processo de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041), expor, ponderar e ao final requer o quanto segue:

I – MANIFESTAÇÃO SOBRE O PETIÇÃO DE FLS. 4962/4987 – HABILITAÇÃO DO SR. MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

Conforme verifica-se na relação de credores trabalhistas apresentada às fls. 4919, trata-se tão somente de erro de grafia do nome do Sr. Manoel, constando na relação o

sobrenome ANTÔNIO DE CAMPOS, quando deveria estar DOMINGOS DE CAMPOS.

Quanto ao valor, realiza-se a retificação para que conste o valor de R\$ 9.020,12 (nove mil e vinte reais e doze centavos), conforme decisão proferida na habilitação do crédito do Sr. Antônio, fls. 4986.

1051/2002	24/10/2002	Manoel Domingos de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.020,12	Trabalhista	19/05/2008
-----------	------------	---------------------------	------------------------	--------------	-------------	------------

Em razão das alterações acima, segue anexo a relação devidamente corrigida.

II – DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, apresenta o Síndico a manifestação requerida no despacho de fls. 4988, com a devida correção do nome do Sr. Manoel Domingos de Campos e do valor do seu crédito, aguardando a manifestação ministerial e autorização judicial para publicação da relação de credores trabalhistas.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá – MT, 03 de junho de 2014.


RONIMÁRCIO NAVES
advogado OAB/MT 6.228
síndico MASSA FALIDA TRESE

Processo	Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Julgamento
219/2000-89	13/05/2004	Maria Antonia da Costa Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 16.019,74	Trabalhista	08/07/2004
219.64/2000	06/09/2002	Maria Pia Roda Ferraz	Habilitação de Crédito	R\$ 202,69	Trabalhista	30/10/2008
219/2000-A	14/05/2002	Mário da Silva Alves	Habilitação de Crédito	R\$ 5.351,93	Trabalhista	13/01/2003
1054/2002	01/11/2002	Maurício Luiz dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.953,15	Trabalhista	29/06/2004
22/2007	20/04/2007	Mauro Celio Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	R\$ 2.682,86	Trabalhista	25/01/2010
219/2000-19	11/04/2003	Natalino José da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.577,00	Trabalhista	12/04/2004
219/2000-54	29/12/2003	Nilson da Silva Camargo	Habilitação de Crédito	R\$ 2.284,36	Trabalhista	08/07/2004
57/2006	13/12/2006	Nilson Ferreira da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 4.729,00	Trabalhista	05/03/2009
219.126/2000	31/03/2006	Nilton Carlos Favoreto	Habilitação de Crédito	R\$ 9.326,86	Trabalhista	15/10/2009
219/2000	31/03/2006	Nilton Carlos Favoreto	Habilitação de Crédito	R\$ 457,65	Trabalhista	25/01/2010
21/2007	20/04/2007	Orlando Alves Pereira	Habilitação de Crédito	R\$ 6.719,53	Trabalhista	12/11/2010
51/2005	25/05/2005	Oswaldo Guia de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 3.127,56	Trabalhista	10/08/2007
989-17.2011.811.0041	11/01/2011	Oswaldo Monoel de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 1.791,79	Trabalhista	28/08/2012
219/2000-A	14/05/2002	Ozir Joaquim de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 14.453,91	Trabalhista	13/01/2003
1015/2002	09/09/2002	Pedro Paulo da Silva Barros	Habilitação de Crédito	R\$ 1.923,51	Trabalhista	26/02/2004
1069/2002	03/12/2002	Quirino dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 5.988,45	Trabalhista	10/12/2008
1051/2002	24/10/2002	Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 17.305,55	Trabalhista	19/05/2008
31/2005	28/04/2005	Robson Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	R\$ 2.468,17	Trabalhista	05/03/2007
219/2000-A	14/05/2002	Rocheffeller Balassa Lopes	Habilitação de Crédito	R\$ 47.928,55	Trabalhista	13/01/2003
219/2000-21	07/03/2003	Rogério Clemente de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 7.851,65	Trabalhista	12/04/2004
219/2000	27/08/2003	Ronimário Naves	Síndico	R\$ 702.000,00	Honorários	27/08/2003
219/2000-15	05/02/2003	Sérgio Luiz Seade Serra	Habilitação de Crédito	R\$ 19.657,21	Trabalhista	12/04/2004
1051/2002	24/10/2002	Severina Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 15.109,90	Trabalhista	19/05/2008
219/2000-19	11/04/2003	Silvio Manoel da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.054,34	Trabalhista	12/04/2004
1051/2002	24/10/2002	Sival Macedo Moreira	Habilitação de Crédito	R\$ 3.146,67	Trabalhista	19/05/2008
219/2000-15	05/02/2003	Sônia Maria dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 31.183,51	Trabalhista	12/04/2004
219/2000-3-	08/05/2002	Ueliton Costa	Habilitação de Crédito	R\$ 34.383,81	Trabalhista	15/01/2003
32/2005	28/04/2005	Umberto Natalino de Arruda	Habilitação de Crédito	R\$ 2.376,40	Trabalhista	16/03/2007
219/2000-22	07/03/2003	Valdeci Comin	Habilitação de Crédito	R\$ 12.989,11	Trabalhista	12/04/2004
61/2004	21/10/1996	Vicente Rodrigues Cunha	Habilitação de Crédito	R\$ 2.000,00	Honorários	16/11/2009
219.111/2000	09/08/2004	Wanderley Ferreira Benites	Habilitação de Crédito	R\$ 206,00	Trabalhista	04/04/2007
219.112/2000	09/08/2004	Wanderley Ferreira Benites	Habilitação de Crédito	R\$ 226,05	Trabalhista	18/06/2007
1063/2002	18/11/2002	Wedson Soares Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.649,03	Trabalhista	29/06/2004
		Total		R\$ 3.146.274,42		